

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF/MF nº 509.695.017-49.

Protocolo: 516313

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO DA DESPESA do Contrato nº 038/2018 afim de que seja corrigido o número do contrato de repasse celebrado com a Caixa Econômica Federal a saber: Onde se lê:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO DA DESPESA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão do contrato de repasse nº 831620/1035171-83/2016 MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CAIXA, e contrapartida do Governo do Estado do Pará, conforme a seguir."

Leia-se:

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão do contrato de repasse nº 838208/1035173-22/2016- MC/CAIXA, e contrapartida do Governo do Estado do Pará, conforme a seguir.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 516307

funções junto à Coordenação de Políticas Cíveis Metropolitana, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516188

PORTARIA Nº. 010/2020-GAB/DPG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público YGOR LUIZ DA SILVA LEONARDO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Coordenação de Políticas Cíveis Metropolitana, auxiliando a 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, até a conclusão de Edital de Designação para o referido órgão de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516189

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35.698, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- a Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitam de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019 – SETUR

PARTICIPE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISTAS EM TURISMO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.642/0001-98.

OBJETO: Projeto - VI FESTIVAL DE COMIDINHA DE PRAIA - PARA SALINÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 21/01/2020 a 30/03/2020.

REPASSE: R\$ 64.304,23 (sessenta e quatro mil, trezentos e quatro reais, e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 690101.23.695.1438.8383 Elemento de despesa: 335041 Fonte: 0101 e Planejamento Interno: 19EMEN00546.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 516094

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 03/2020-GAB/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Memorando nº 147/2019, de lavra do coordenador do NUD-DECRIM;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público ANTÔNIO JORGE MARTINS QUARESMA para atuar junto à 4ª Vara Criminal de Belém no período de 26.11.2019 a 20.12.2019, sem prejuízo de sua titularidade.

Publique-se e Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516309

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 009/2020-GAB/DPG, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para exercer suas